



**CONTRATO DE PARCERIA QUE, ENTRE SI, FAZEM ÓTICAS DINIZ E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN, (ASSEJERN), NA FORMA ABAIXO.**

A **DNZ COMÉRCIO DE ÓTICA LTDA** com sede na Cidade do Natal, à Rua Mossoró, 598, CNPJ nº 08.613.458/0001-28, neste ato representado por **FLÁVIA FEITOZA DINIZ**, brasileira, casada, empresária, portador do CPF: 050.699.164-40, doravante denominado **ÓTICAS DINIZ** ou **CONVENIENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua da Torre, S/N, Tirol - Natal/RN, inscrito no CNPJ sob o número 06.047.465/0001-84 neste ato representada pelos seus Diretores o Sr. **RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO**, portador do CPF: 673.265.524-87, residente e domiciliado nesta capital, e **GILDÁSIO SALES DA SILVA**, portador do CPF: 511.969.214-15, residente e domiciliado nesta capital, têm justo e combinado entre si, o presente **TERMO DE PARCERIA**, mediante as seguintes condições:

**DO OBJETO:**

1º - A presente parceria tem por objeto o oferecimento de serviços e produtos sob condições especiais aos Associados e seus familiares e dependentes, com:

1. **20% DESCONTO PARA ARMAÇÕES DIVISION, HIPER VISION, PARIS, DIZOOM.**
2. **20% DESCONTO PARA ARMAÇÕES: PIERRE CARDIM, PLATINI, PLAYBOY, BENETON, FORUM, GUTTIER, TURMA DA MÔNICA, VILENEV, MASTER GLASSES, DISNEY, HAGNUS, OPTIMAX, LEVERTE.**
3. **15% DESCONTO PARA AS GRIFES: RAY-BAN, VOGUE, VERSACE, DOLCE & GABANNA.**
4. **20% PARA LENTES VISÃO SIMPLES ORGÂNICAS.**
5. **15% PARA LENTES EM POLYCARBONATO.**
6. **10% PARA LENTES TRIVEX**
7. **10% PARA LENTES STILYS**
8. **20% PARA LENTES BIFOCAIS: KRIPTOK, BIOVIS, ULTEX ORGÂNICOS.**

9. 20% PARA LENTES PROGRESSIVAS GENÉRICOS, EXPLORER, ECLIPSE, NOLINE, ESPACE.
10. 10% PARA LENTES PROGRESSIVAS ARGOS, ESPACE PLUS, HOYALUX GP, VIP, SOLAMAX.
11. 10% PARA LENTES PROGRESSIVAS DE ALTA TECNOLOGIA COMO VARILUX, HOYALUX, SOLAMAX, ARGOS TRIVEX, SOLA ONE.

Para fins de atendimento, a Ótica Diniz coloca à disposição dos ASSOCIADOS da ASSEJERN, suas lojas nos seguintes endereços:

### ÓTICAS DINIZ

1. Rua Mossoró, 602 – Tirol – Natal/RN
2. Av. Rio Branco, 557 – Centro -Natal/RN
3. Av. Rio Branco, 564 – Centro – Natal/RN
4. Av. Ulisses Caldas, 205 – Centro- Natal/RN
5. Av. Presidente Bandeira, 507 – Alecrim - Natal/RN
6. Av. Amaro Barreto, 1346 – Alecrim – Natal/RN
7. Av. Coronel Estevam, 1311-Alecrim – Natal/RN
8. Av. Bernardo Vieira, 3775, Shopping Midway Mall – Natal/RN
9. Av. Eng. Roberto Freire, 2920, Shopping Cidade Jardim, Loja 04 – Natal/RN
10. Av. Tomaz Landim, 86, Igapó – Natal/RN
11. Av. Brigadeiro Everaldo Breves, 218 – Parnamirim.
12. Av. Dr. João Medeiros Filho, 2395-Natal Norte Shopping Loja 218-Potengi
13. Av. Floriano Peixoto, 546 –Petropolis-Natal/Rn.

### DAS OBRIGAÇÕES DAS ÓTICA DINIZ:

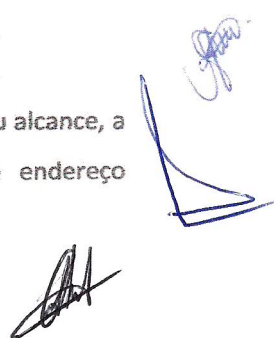
2º - A CONVENIENTE obriga-se a:

- A- Conceder descontos imediatos aos que se identificarem como Associados e seus dependentes, da ASSEJERN,
- B- Conceder parcelamento das compras que os associados fizerem em até 06(Seis) vezes, respeitada a parcela mínima de R\$ 60,00;
- C- Formas de pagamento: Crediário e cheque (mediante aprovação) e cartões de crédito.

### DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEJERN:

3º - A ASSEJERN, assume o compromisso de divulgar, pelos meios ao seu alcance, a presente parceria junto aos seus funcionários, painéis, murais, jornais e endereço eletrônico da empresa.

### DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA



4º - A relação de negócio será realizada diretamente entre os beneficiários da presente Parceria e a CONVENIENTE, que ajustarão entre si os prazos e formas de pagamento, não havendo, portanto, nenhuma responsabilidade, inclusive financeira, para a Associação.

#### DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5º - A presente PARCERIA vigorará por prazo indeterminado, podendo ser modificado a critério das partes através de Termos Aditivos.

**Parágrafo único** – Qualquer uma das partes poderá renunciar a PARCERIA, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que nada seja devido a título de indenização.

#### DO FORO

6º - O Foro da Capital do Estado do Rio Grande do Norte é o competente para dirimir toda e qualquer questão decorrente da execução da presente parceria. E, por estarem de acordo, firmam a presente parceria em 2 (duas) vias, de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Natal, 13 de Maio de 2011.



---

FLÁVIA FEITOZA DINIZ  
Diretora - Óticas Diniz

ÓTICAS DINIZ  
Flávia Feitoza Diniz  
DIRETORA  
CPF: 050.899.164-40

---

RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO  
Diretor da ASSEJERN



---

GILDÁSIO SALES DA SILVA  
Diretor da ASSEJERN